**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

**DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE** **REUNIÃO DE** 2026/06/12

**ASSUNTO**: 4.1. Atribuição de louvor de âmbito desportivo ao Atlético Clube da Malveira. ----------

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14100, elaborada em 2 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 2 de junho do corrente ano, bem como o Despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 3 de junho de 2026 e o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, na mesma data. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo do Atlético Clube da Malveira, bem como o contributo prestado ao desenvolvimento e projeção do desporto no Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida Informação.----------

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

**Votos a favor:** Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente.

**Votos contra:** —

**Abstenções:** —

**Declarações de voto:** —

ASSINATURAS: